



**CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE**  
**Ata da 5ª Câmara Técnica de Saneamento**

**Local: Sala de Reunião da SEPLAN/PCR – 5ª andar**

**Data: 31 de outubro de 2017**

**Horário: 09h40 às 12h**

**Pauta:**

- ✓ Plano Municipal de Saneamento – Contribuições, discussões e aprovação de parecer técnico;
- ✓ Outros informes.

**Participantes da reunião da Câmara Técnica:**

- ✓ Dos Conselheiros do poder público presentes: José Fernandes Jr., Fernando de Alcântara, Marcela Gusmão e Luciana Félix.
- ✓ Dos Conselheiros de Entidades profissionais acadêmicas, de pesquisa e conselhos profissionais e ONGs:
- ✓ Dos Conselheiros representando o empresariado: Elka Porciúncula (SINDUSCON/PE) e Sérgio Santos (ABES/PE).
- ✓ Dos Conselheiros de Representantes do segmento de entidades sindicais de categorias profissionais ligadas ao desenvolvimento urbano, movimentos sociais e populares com atuação na temática urbana ou ambiental: Maria do Carmo (MLB/PE).
- ✓ Dos técnicos da PCR e convidados: Francisco Lopes (Poder Público), Socorro Cavalcanti (Poder Público), Carlos Alberto Carneiro (Poder Público), Tarciana Medeiros (Poder Público), Jane Toscano (Poder Público), Mônica Loreto (Poder Público), Eliane Cabral (Poder Público), João Victor (Poder Público), Patrícia Caraciolo (Engeconsult), Antoniel Gomes (Engeconsult), Renata Laranjeiras (UFPE), Cristina Cardoso (Convidada).
- ✓ Conselheiros do COMAM: Socorro Cavalcanti (Poder Público) e Sérgio Santos (ABES/PE).

**Resumo da reunião:**

- ✓ Na primeira verificação de quórum, às 9h, estavam presentes na sala os conselheiros José Fernandes (Poder Público), Maria do Carmo (MLB/PE) e Elka Porciúncula (SINDUSCON/PE).

*Sérgio Santos*  
*[Handwritten signatures]*



**CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE**  
**Ata da 5ª Câmara Técnica de Saneamento**

- ✓ José Fernandes (Poder Público) iniciou a reunião às 09h40, informando a pauta da reunião e agradecendo a presença de todos os conselheiros presentes.
- ✓ Fernando Alcântara (Poder Público) reforçou a importância da participação dos conselheiros nas reuniões e a participação efetiva em todas as etapas do processo.
- ✓ José Fernandes (Poder Público) repassou informes da realização das reuniões das Câmaras Técnicas nos dias 08.11 e 13.11, respectivamente; as Câmaras Técnicas de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente (EIV) e Patrimônio Histórico e Cultural (instrumentos). Fez retrospectiva do Plano de Saneamento, informando quando foi desenvolvido e os espaços de discussão que ele passou. Ressaltou o papel que a Câmara Técnica e o Conselho da Cidade possuem. Apresentou a previsão constante do Plano Diretor da elaboração do Plano de Saneamento Ambiental Integrado, e de seu conteúdo com diagnóstico, diretrizes, metas, programa de investimentos e recursos e da integração dos Planos Setoriais do abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo das águas pluviais e resíduos sólidos, dentre outros aspectos. Explanou os indicativos para a próxima reunião, mostrando uma linha de tarefas e atividades. Informou que uma vez aprovado o relatório da Câmara Técnica sobre o Plano de Saneamento, haverá um prazo de 15 dias entre sua disponibilização e sua apreciação pela plenária do Conselho.
- ✓ Foi levantada a questão da previsão na Lei da Política de Saneamento da necessidade da aprovação do Plano de Saneamento pelo Conselho Municipal de Saneamento, porém, como ele ainda não está instituído, se poderia ser utilizado o Conselho da Cidade como instância de debate público. Debateu-se se haveria necessidade de alguma mudança no Regimento do Conselho para que assumisse essa competência.
- ✓ Francisco Lopes (Poder Público) esclareceu que não tem necessidade da mudança, pois foi realizada uma consulta ao Ministério das Cidades, por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, que informou a previsão da possibilidade da substituição do Conselho de Saneamento por um Conselho Intersetorial, confirmada na "Orientação Operacional Sobre o Cumprimento do Dispositivo Previsto no parágrafo 6º, do artigo 34 do Decreto Federal 7.217/2010".
- ✓ Patricia Caraciolo (Engeconsult) reforçou que se não existe um Conselho de Saneamento, a Câmara Técnica de Saneamento do CONCIDADE, poderá apreciar o tema e encaminhá-lo à Plenária do Conselho da Cidade para que se atenda essa exigência legal.
- ✓ Francisco Lopes (Poder Público) ponderou que a SESAN não tem domínio sobre o tempo para organizar o Conselho de Saneamento. Propôs esclarecer ao CONCIDADE sobre a necessidade da aprovação do Plano sob pena de perda de recursos.
- ✓ Eliane Cabral (Poder Público) perguntou sobre a agilidade do CONCIDADE em aprovar o Plano.

*Seiyo Santay*  
*H* *ES*  
*de* *OP* *an*



**CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE**  
**Ata da 5ª Câmara Técnica de Saneamento**

- ✓ Francisco Lopes (Poder Público) informou que o CONCIDADE poderá ser mais ágil na aprovação do Plano. Avalia que um debate aberto e franco, realizado no CONCIDADE, não acarretará uma dificuldade na aprovação do Plano em tempo hábil.
- ✓ Fernando de Alcântara (Poder Público) acrescentou que no momento, se está vivendo um novo tempo no CONCIDADE a partir do funcionamento das Câmaras Técnicas. Ponderou que no momento de crise econômica que o país passa, é indiscutível a necessidade de alcançar a aprovação do Plano e a captação do recurso para beneficiar a cidade do Recife.
- ✓ Luciana Félix (Poder Público) esclareceu que o secretário da SESAN vem se empenhando na captação de recursos e no momento, já está em curso o financiamento para as obras no bairro do Cordeiro, com o Governo Federal e o Ministério das Cidades entrando com o aporte de 90% do total de investimentos.
- ✓ José Fernandes (Poder Público) destacou a previsão no regimento do Conselho da Cidade, de sua competência como instância de debate das políticas setoriais urbanas, entre elas, o saneamento.
- ✓ Francisco Lopes (Poder Público) esclareceu existe uma pactuação da SESAN com a SEPLAG para finalizar esse processo até dezembro de 2017.
- ✓ Elka Porciúncula (SINDUSCON/PE) questionou sobre a articulação dos Planos Municipais com os Planos Metropolitanos.
- ✓ Francisco Lopes (Poder Público) enfatizou que o Plano de Saneamento, pela própria temática, estabelece essa relação, a exemplo da água, pois a produção é fora do território municipal.
- ✓ Elka Porciúncula (SINDUSCON/PE) questionou sobre o momento em que o município fará essa discussão.
- ✓ Francisco Lopes (Poder Público) colocou que a cidade do Recife deve ser o exemplo, aprovando seu Plano e se articulando com os municípios da região metropolitana. Lembrou que algumas áreas que o Plano aborda não se encontram sob responsabilidade da SESAN, a exemplo da drenagem, que está sob competência da Emlurb. Ressaltou que o fato do Plano ter sido elaborado em 2014, não desabona o fato dos dados nele contidos, ainda vigorarem, pois foram utilizados e fornecidos pelo IBGE. Enfatizou que o Plano aprovado deve ser revisado a cada quatro anos, de modo a inserir sua atualização no PPA. E propôs que a discussão se iniciasse pela leitura da minuta do parecer trazido pela relatora do tema.
- ✓ Luciana Félix (poder público) colocou que o Relatório se apresenta composto em três partes: a primeira apresenta o plano, a segunda parte apresenta a política aprovada em 2015 e a terceira parte seria a formulação do texto para ser aprovado pelo Conselho e enfatizou que as contribuições da Câmara Técnica devem ser inseridas.

*sergio santos*



**CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE**  
**Ata da 5ª Câmara Técnica de Saneamento**

- ✓ Fernando De Alcântara (Poder Público) enfatizou a importância de concluir e aprovar o relatório pela Câmara Técnica.
- ✓ José Fernandes (Poder Público) solicitou um intervalo para apresentar a estudante Renata Laranjeiras (UFPE), que colocou sua pesquisa, sobre a Revitalização dos Riachos Urbanos, organizada pelo professor Jaime Cabral. Distribuiu o material produzido e solicitou uma agenda para apresentar o trabalho do professor, tendo sido sua solicitação acatada pelos presentes. A estudante informou que terá uma apresentação da proposta na reunião do COMAM. Reiniciou a discussão sobre o Plano, sugerindo iniciar o debate pela Lei. Enfatizou que tem considerações para expor sobre o tomo dois.
- ✓ Francisco Lopes (Poder Público) sugeriu iniciar a partir do tomo dois e em um segundo momento, a discussão tomar por base a Lei.
- ✓ Luciana Félix (Poder Público), na condição de relatora, procedeu à leitura, submetida a comentários e sugestões no seu decorrer.
- ✓ Francisco Lopes (Poder Público) enfatizou que a lei 18.208/2015, publicada no dia 30 de dezembro de 2015, deve ser colocada no site.
- ✓ Francisco Lopes (Poder Público) destacou sobre a forma como se organiza institucionalmente a prestação de serviços de saneamento. A drenagem e os resíduos sólidos estão sob a responsabilidade do município. O abastecimento de água está sob a competência da Compesa e o esgotamento sanitário por uma parceria público-privada – PPP. Quanto à drenagem, foi elaborado um estudo por bacia e que o estudo sobre riachos urbanos foi incorporado ao Plano de Saneamento, com algumas soluções como os jardins drenantes. Explanou que a operação do sistema de macro e micro drenagem são feitos pela EMLURB, via contrato de serviços.
- ✓ José Fernandes (Poder Público) lembrou que a Câmara Técnica de Saneamento vem discutindo o Plano de Drenagem, devendo posteriormente, compatibilizar esse Plano com o de Saneamento.
- ✓ Francisco Lopes (Poder Público) colocou que com a conclusão do Plano de Drenagem, bem como o PMGRS, deverão ser incorporados ao Plano de Saneamento no momento de sua primeira revisão em 2018, sendo feita, portanto a consolidação e compatibilização que serão efetuadas pela SESAN conforme lei 11.445, artigo 19, inciso 2º.
- ✓ Sergio Santos (ABES/PE) sugeriu que essa proposição deva constar no relatório da CT para apresentar ao CONCIDADE.
- ✓ Francisco Lopes (Poder Público) lembrou que para as margens do Capibaribe, o Plano incorporou a proposta do projeto Parque Capibaribe.

*Sergio Santos*  
*[Handwritten signatures]*



**CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE**  
**Ata da 5ª Câmara Técnica de Saneamento**

- ✓ José Fernandes (Poder Público) deu continuidade à leitura do texto base para o relatório, a partir da Formulação Estratégica – Tomo II, composto por 3 capítulos.
- ✓ Elka Porciúncula (SINDUSCON/PE) levantou a questão sobre as ETE's, pois são ineficientes, questionou se o diagnóstico aborda a questão.
- ✓ Francisco Lopes (Poder Público) informou que a PPP contratou uma auditoria internacional para verificar o nível de funcionamento do sistema, incluindo projetos, construção e manutenção e que essas questões foram utilizadas no Plano.
- ✓ Luciana Félix (Poder Público) esclareceu que a discussão do Plano no Conselho da Cidade atende a transversalidade e interdisciplinaridade dessa política, devendo todo material relativo ao tema ficar disponibilizado no site do CONCIDADE, garantindo assim, a transparência do processo.
- ✓ José Fernandes (Poder Público) sugeriu que os órgãos competentes pelas Políticas de Resíduos Sólidos e de Drenagem fossem ouvidos.

A reunião foi interrompida para almoço dos presentes e no período da tarde foi retomada a leitura do texto base para relatório referente ao Tomo III, que discorre sobre a minuta do projeto de lei.

- ✓ Com relação ao processo de discussão para elaboração do Plano em instâncias participativas foram relacionados os seguintes espaços: Fórum do PREZEIS, Comitê de Bacia do Rio Capibaribe e com instituições do poder executivo e legislativo, a Câmara de Vereadores, a COMPESA e a EMLURB. Além disso, o Plano foi submetido à apreciação da Câmara Técnica de Saneamento do COMCIDADE, tendo sido pauta de reuniões nos dias 20/09 e 26/10, 31/10 do corrente ano.
- ✓ Ao final da discussão, a Câmara Técnica de Saneamento se posicionou de modo favorável ao relatório apresentado pela relatora Luciana Félix sobre o Plano de Saneamento elaborado pela ENGECONSULT, apresentado pela SESAN, recomendando sua apresentação ao Conselho da Cidade para sua apreciação conforme regimento.

**Encaminhamentos:**

- ✓ A Câmara encaminha o relatório aprovado à Presidência do Conselho da Cidade para conhecimento e encaminhamento à Plenária do Conselho, no tempo mais breve possível dada a relevância do assunto.
- ✓ Próxima reunião da Câmara Técnica no dia 22/11 com a pauta do Plano de Drenagem.

Av. Cais do Apolo, 925 – 5º andar – Cais do Apolo – CEP 50.030-903 – Recife-PE



**CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE**  
**Ata da 5ª Câmara Técnica de Saneamento**

**Conselheiros presentes que integram a Câmara Técnica:**

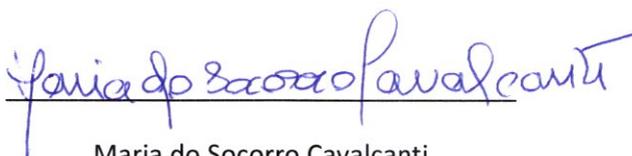
<b>NOME/INSTITUIÇÃO</b>	<b>ASSINATURA</b>
Elka Porciúncula (SINDUSCON/PE)	
Fernando de Alcântara (Poder Público)	
José Fernandes Jr. (Poder Público - Suplente)	
Luciana Félix (Poder Público)	
Marcela Gusmão (Poder Público)	
Maria do Carmo (MLB/PE)	
Sérgio Santos (ABES/PE)	

**ERRATA - Ata da 5ª Câmara Técnica de Saneamento – 31.10.17**

Na condição de redatora da ata da 5ª Câmara Técnica de Saneamento, eu, Maria do Socorro Cavalcanti, corrijo o seguinte trecho:

**Onde se lê:** Horário: 09h às 12h.

**Leia-se:** 09h às 17h15.



Maria do Socorro Cavalcanti